



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 13/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta minutos.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

1.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ALEXANDRE DE BRITO GOUVEIA, EMPRESÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alexandre de Brito Gouveia, empresário de Oliveira do Hospital e um grande fundador da indústria das confeções, declarando que “Oliveira do Hospital deve muito a este senhor, pois ajudou a projetar o concelho contribuindo para o desenvolvimento económico, dando trabalho a muitas famílias. Por outro lado, contribuiu para que as mulheres de Oliveira do Hospital, na década de 1960, se pudessem emancipar, pelo facto de, nessa época, as mulheres, na sua maioria domésticas e dependendo apenas do salário do seu marido, com o emprego, passassem a ter o seu próprio salário, tornando-se assim mais independentes”.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

1.1.2 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o dia 2 de junho de 2017, com início às 10:00 horas.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12, DA REUNIÃO DE 11 DE MAIO DE 2017-----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 11 de maio de 2017 (ATA N.º 12/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

-----Não foram apresentados quaisquer assuntos neste ponto da Ordem do Dia.-----

2.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ASSEMBLEIAS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-----

A) ADEPTOLIVA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TABUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ADEPTOLIVA, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

B) ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ADIRAM, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

ly
/ ?
D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à realização de obras no polidesportivo daquela coletividade, em Santo António do Alva, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30985 e compromisso número 32113. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura de Comando de Operações e Comunicações pesada e bem assim como apoio às comemorações do 70.º aniversário daquela Associação, devendo o mesmo ser pago faseadamente em duas tranches, a saber, **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)**, a pagar no mês de junho e **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)** a pagar no mês de julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31064 e compromisso número 32193. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como apoio às obras de remodelação do “edifício refeitório” daquela Associação, devendo o mesmo ser pago faseadamente em duas tranches, a saber, **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)**, a pagar no mês de junho e **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)** a pagar no mês de julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31065 e compromisso número 32194. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE**, um subsídio extraordinário no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos na época desportiva 2016/2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30986 e compromisso número 32114. -----

A-5) CONFRARIA DO TORRESMO BEIRÃO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **CONFRARIA DO TORRESMO BEIRÃO**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação no edifício sede daquela Confraria, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30987 e compromisso número 32115. -----

A-6) IRMANDADE DE SANTA LUZIA (SEIXO DA BEIRA)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **IRMANDADE DE SANTA LUZIA (SEIXO DA BEIRA)**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização de diversas atividades no âmbito das comemorações do centenário daquela Irmandade, que decorreram no período de 22 de janeiro a 14 de maio do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30988 e compromisso número 32116. -----

B) AUTARQUIAS-----

B-1) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* com o registo de entrada número 7560, de 17 de maio de 2017, remetido pela União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de um terreno na localidade de São Sebastião da Feira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30984 e compromisso número 32112. -----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

17

2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 19 de maio de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

2.6.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 2 de fevereiro de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n° 4 do artigo 148° do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a empreitada em epígrafe à firma “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 744.962,54 € (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.6.1.3 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 10 de abril de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n° 4 do artigo 148° do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Fonseca & Fonseca, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 230.148,87 € (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.6.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

2.6.2.1 - "AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para "AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES", cujo encargo financeiro se estima ser na ordem de 168.000,00 € (cento e sessenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, programa de procedimento e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- - Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Suplentes: -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau;

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do

Território. -----

Território. -----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 e 23 de maio de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS--

A) MARIA ODÍLIA MARQUES HENRIQUES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 6093, de 19 de abril de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria Odília Marques Henriques, residente na localidade de Santa Ovaia, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 142,70 € (cento e quarenta e dois euros e setenta cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 45 horas de Trabalho

Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30989 e compromisso número 32117. -----

B) ADELINO MARQUES HENRIQUES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 7811, de 22 de maio de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Adelino Marques Henriques, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 215,12 € (duzentos e quinze euros e doze cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 67 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30990 e compromisso número 32118. -----

C) VITOR PAULO FERNANDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 7809, de 22 de maio de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Vítor Paulo Fernandes, residente na localidade de Lagos da Beira, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 30991 e compromisso número 32119. -----

3.1.1.2 – PROPOSTAS DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDAS:-----

A) CARLA ALEXANDRA FONSECA OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Carla Alexandra Fonseca Oliveira, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 75/GASS, datada de 18 de maio de 2017, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida em nome daquela beneficiária referente a serviços de ação social escolar, nos meses de dezembro de 2016, e de janeiro a março de 2017, e bem assim referente a consumos de água, no período de setembro a dezembro de 2016 e de janeiro a fevereiro de 2017, e autorizar a D. Carla a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante total de 108,76 € (cento e oito euros e setenta e seis cêntimos), sendo que 30,00 € (trinta euros) se referem à dívida de ação social escolar e 76,76 € (setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) à dívida de consumos de água, em três (3) prestações mensais, acrescido de juros legais, com início no próximo mês de junho do ano em curso.-----

-----Mais foi deliberado autorizar que a religação da água seja efetuada de imediato, tendo em conta que existem menores a cargo do agregado familiar em causa que precisam

diariamente de cuidados básicos de higiene e bem assim autorizar a D. Carla Alexandra Fonseca Oliveira a pagar o valor correspondente à religação do contador, no valor de 29,52 € (vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), no mês seguinte ao pagamento da última prestação. -----

B) – JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. José da Conceição Costa, residente na localidade de Meruge, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 76/GASS, datada de 22 de maio de 2017, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida em nome daquele consumidor, referente à construção de um ramal de saneamento no ano de 2011 e bem assim referente a consumo de água no mês de janeiro de 2017, e autorizar o Sr. José Costa a proceder ao pagamento faseado da referida dívida tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 224,59 € (duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), em cinco (5) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com início no próximo mês de junho do ano em curso.-----

C) – CRISTINA MARIA FERNANDES TELES CAETANO-----

U.D.E.S.

Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Cristina Maria Fernandes Teles Caetano, residente na localidade de Catraia de São Paio, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 80/GASS, datada de 22 de maio de 2017, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular os processos de execução fiscal das dívidas referentes a consumos de água em nome de Maria Isabel Fernandes Teles, sua mãe, e de Galileu Bruno Vedorias Teles Caetano, seu marido, e autorizar a D. Cristina Maria Fernandes Teles Caetano a proceder ao pagamento faseado das duas dívidas tendo por base o valor das quantias exequendas, no montante de 49,05 € (quarenta e nove euros e cinco cêntimos) e de 203,69 € (duzentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), em doze (12) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com início no próximo mês de junho do ano em curso.-----

-----Mais foi deliberado autorizar a D.^a Cristina Maria Fernandes Teles Caetano a pagar o valor correspondente à religação do contador, entretanto efetuada, em nome de Maria Isabel Fernandes Teles, no valor de 29,52 € (vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), no mês seguinte ao pagamento da última prestação.-----

-----Nos termos da referida informação foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à cessação do contrato de fornecimento em nome de Galileu Bruno Vedorias Teles Caetano, referente à morada Rua de São José n.º 7, na localidade de Lajeosa, dado que já não residem na morada desde o dia 10 de março de 2016, advertindo no entanto a D. Cristina Maria Fernandes Teles Caetano, para a necessidade de proceder ao pagamento das faturas subsequentes.-----

3.1.1.3 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS – DONATIVO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 73/GASS, datada de 16 de maio de 2017, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento ao executivo de que, no passado dia 15 de maio de 2017, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (Guia de recebimento n.º5370), o valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), provenientes de uma multa aplicada pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, destinados ao Banco de Recursos Sociais – Banco Alimentar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - TURISMO -----

3.1.2.1 - REUNIÃO ADIRAM – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.2 – ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 7146, de 11 de maio de 2017, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele gabinete no período de tempo compreendido entre 1 de janeiro a 31 de março (1.º trimestre de 2017) e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IIEFP, IP, entre fevereiro de 2016 e período homólogo de 2017, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO -----

3.2.1.1 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS "ATIVIDADES DE VERÃO" - 2017 -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2017 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 31 de julho a 30 de agosto de 2017, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar provenientes de agregados familiares carenciados, inseridas nos escalões A e B do apoio social escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.1.2 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA “FÉRIAS ATIVAS 2017”

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do Programa “Férias Ativas’2017”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver nas Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital, que tem como objetivos, proporcionar às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, das 9:00 horas às 17:00 horas, um programa organizado de carácter educativo, desportivo, cultural e lúdico, no período de férias escolares de verão; implementar respostas ao nível da ocupação saudável dos tempos livres das crianças e proporcionar às famílias das crianças uma oferta de ocupação de tempos livres, através de um programa diverso e multidisciplinar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.1.3 - PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018

U.D.E.S.

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, para análise e aprovação, tendo aquela responsável referido que “o presente Plano, à semelhança do ano letivo transato, será constituído por 50 circuitos, tendo na presente data previsão de alunos para 46 circuitos, dos quais 15 são carreiras públicas realizadas pelas empresas: Marques (4), Rodoviária da Beira Litoral (5) e Joaquim Martins da Fonseca (6); 31 circuitos são circuitos especiais sendo 19 assegurados pelos meios próprios da autarquia e 12 através de concurso/adjudicação. Os circuitos especiais sujeitos a concurso/adjudicação são assegurados, habitualmente, por juntas de freguesia, táxis, empresas transportadoras ou IPSS’s. **Concluiu propondo assim à Câmara Municipal que delibere aprovar o Plano de Transportes para o Ano Letivo 2017/2018, atribuindo transporte escolar gratuito excecionalmente, nas seguintes situações:**-----

-----1 - Transferência por motivos de comportamento ou por solicitação da CPCJ, respeitando os circuitos existentes;-----

-----2 – Cedência de transporte escolar gratuito aos alunos cujo pedido no ano letivo 2015/2016 foi deferido por não ser benéfico interromper o ciclo de ensino frequentado no ano transato pelo aluno. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2017/2018, nas condições ora propostas e acima transcritas, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.1.4 - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.5 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - EXPO - EMPRESAS - 3.º CEB

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.6 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA -----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 17 de março de 2017, e tendo terminado o prazo de audiência prévia, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 17 de maio do ano em curso, do Júri do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior e, conseqüentemente, aprovar a Lista de Classificação Definitiva constante da mesma, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, o Presidente da Câmara atendendo às dificuldades económicas dos agregados familiares e à situação económica de cada um que se tem vindo a refletir no apoio que tem sido necessário para que os alunos prossigam os seus estudos no ensino superior, consciente que esta autarquia tem procurado primar pelo apoio na área da educação e da formação, e no âmbito do Regulamento da Atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, e após o período de 10 dias de audiência prévia dos interessados, como dita o regulamento deste apoio, propôs à Câmara Municipal, a atribuição de 44 bolsas de estudo, a saber, 40 bolsas económicas e 4 bolsas de mérito escolar, no total de 43.048,00 € (quarenta e três mil e quarenta e oito euros).-----

-----A proposta foi aprovada por todos os membros presentes.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declararem o seu impedimento, os vereadores Graça Silva e João Brito, ausentaram-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

3.2.1.7 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MUDANÇA DE ESCALÃO-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social número 77/GASS, datada de 22 de maio de 2017, relativa à situação da D.ª Tânia Alexandra Rodrigues Ribeiro Sampaio, residente na localidade de Lajeosa, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão, ao nível da ação social escolar, do seu filho, Lourenço Ribeiro Sampaio, de 3 anos, a frequentar o Pré-escolar no Jardim de Infância do Vale do Ferreiro, em Oliveira do Hospital. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - PROGRAMAÇÃO FEIRA DO LIVRO'2017 -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 - HOMENAGEM A GERRIT KOMRIJ -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro começou por felicitar a Equipa de ParaHóquei da ARCIAL pelo facto de ter integrado a lista dos nomeados melhores do desporto da região - época desportiva 2016/2017 - categoria Prémio Desporto Adaptado, na Gala de Desporto organizada pelo Diário “AS BEIRAS”, que decorreu na Quinta das Lágrimas, no passado dia 22 maio, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.1 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE SETE - CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da 3.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3.2 - PROGRAMA "MOHVE-TE VERÃO 2017" - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação no Programa “mOHve-te – Verão 2017”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que pretende proporcionar à população concelhia um espaço privilegiado para a prática do desporto, ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma sã convivência entre todos os participantes, de forma completamente gratuita, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem como objetivos: -----

-----a) Proporcionar oportunidades para que a população em geral possa experimentar um conjunto de modalidades e atividades de âmbito desportivo sensibilizando-os para a continuidade da sua prática; -----

-----b) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas; -----

-----c) Divulgar os benefícios da prática desportiva; -----

-----d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente; -----

-----f) Melhorar a condição física; -----

-----g) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade. -----

3.3.3 - INICIATIVAS DESPORTIVAS DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ly
7

3.3.4 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMACÕES -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.5 - PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS – NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do Programa “Férias + Solidárias” - 2017, que visa a ocupação dos tempos livres dos jovens reforçando a sua participação na sociedade, no período de férias escolares do verão, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, permitam o contacto experimental com algumas atividades profissionais e potenciem a capacidade de intervenção, a participação social e cívica, contribuindo para o seu processo de educação não formal, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.3.6 – OUTRAS INFORMACÕES RELEVANTES -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, onze horas e cinquenta e cinco minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

